

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/11/2020 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Comissão Nacional das Autoridades nos Portos

## RESOLUÇÃO CONAPORTOS Nº 5, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui os Comitês Técnicos para subsidiar e auxiliar as deliberações da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos - Conaportos.

A COMISSÃO NACIONAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS - CONAPORTOS, no uso das atribuições previstas no art. 5º, inciso VII do Decreto nº 10.319, de 9 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes Comitês Técnicos para subsidiar e auxiliar as deliberações da Conaportos:

I - Comitê Técnico de Integração de Sistemas, com a finalidade de promover a modernização, a otimização e a integração dos sistemas informatizados dos órgãos anuentes com o Porto Sem Papel;

II - Comitê Técnico de Modernização e Desempenho, com a finalidade de promover a modernização, a otimização e a desburocratização dos processos, de monitorar o desempenho dos órgãos e entidades públicas com impacto nos portos; e

III - Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem, com a finalidade de promover e impulsionar a navegação de cabotagem.

Art. 2º Os Comitês instituídos nesta Resolução terão caráter temporário e duração não superior a um ano e terão seus planos de trabalho com duração igual aos referidos comitês.

Art. 3º Fica revogada:

I - a resolução nº 1, de 3 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO**

Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.